



**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA  
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL -  
AGEPREV/MS DE 2013**

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às sete horas e trinta minutos, na sala de reuniões do CONPREV, nesta Capital, reuniram-se os representantes do Comitê de Investimentos - COIN, nomeados através do Decreto "P" n. 3.751, de dezesseis de setembro de 2013, Anália do Amaral Arruda, Luiz Rodrigues Cordeiro, Pedro Pedroso dos Santos, Oriovaldo Lino Leite, Francisco Tavares da Câmara, Selmo Cassimiro da Silva e Nelson Shiguenori Tsushima, sob a presidência do senhor Nelson Yutoku Tobaru. Constatada a existência de quorum, consoante o disposto no art.12, §3º. da Portaria conjunta AGEPREV/SAD n. 3, de 23 de setembro de 2013, deu-se início aos trabalhos com a leitura da ata da reunião anterior, sendo aprovada por unanimidade. O presidente relatou da importância da política de investimento para o alcance das metas atuariais e o acompanhamento do Ministério da Previdência, bem como ao prazo de envio da política ao Ministério da Previdência Social e que o atraso implicaria em restrições junto aos Órgãos Federais quanto a possíveis financiamentos pleiteados ao Governo Federal. A seguir o presidente passou a palavra ao senhor Luiz Rodrigues Cordeiro e a senhora Anália do Amaral Arruda para apresentarem a Proposta da Política de Investimentos dos recursos da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, para a gestão de 2014, atendendo à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social- RPPS, em especial à Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010. Na política de Investimento deste ano foi acrescentado na estrutura organizacional o COIN – Comitê de Investimentos e a Divisão de Investimentos para tomada de decisões. Na política de Investimentos de 2014 existe a previsão para aplicação em segmento de Renda Fixa e segmento de Renda Variável, mas que inicialmente somente será aplicado em Renda Fixa considerando a atual incerteza econômica mundial. A alocação dos recursos em Renda Fixa serão 70% (setenta por cento) em Títulos do Tesouro Nacional, conforme art.7º, I, "b" e 30% (trinta por cento) conforme art.7º., IV da Resolução nº 3.922/10. Após o presidente informou que a maioria dos membros do COIN deverá obter o CPA-10 (Certificação Profissional AMBINA) de acordo com a Portaria MPS nº440 de 09 de outubro de 2013. Anália esclareceu que o art.3ºB da Portaria MPS nº519, de 24 de agosto de 2011, incluído pela Portaria nº170 de 25 de abril de 2012, implantou o formulário APR – Autorização de Aplicação e Resgate para acompanhamento das aplicações e resgates dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, no entanto dado ao grande número de resgates e aplicações no Plano Financeiro fica inviabilizado a impressão individual e que isso deveria ser matéria para discussão tanto no CONAPREV (Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social) como numa próxima oportunidade, devendo o APR (Autorização de Aplicação e Resgate) acompanhar as aplicações do plano previdenciário. A seguir Dr. Nelson abriu para discussão da proposta, sendo sanada as dúvidas pertinente e aceita sugestões a proposta foi submetida à votação sendo aprovada por unanimidade e será encaminhada ao Conselho Estadual de Previdência para apreciação e parecer. Dando continuidade foi agendada a próxima reunião para dia dez de dezembro, do ano em curso às 07 horas e 30 minutos, no mesmo local. Encerrada a pauta o Presidente do Comitê agradeceu a presença de todos. Nada mais



havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim Celi Teresinha Moreira Leal, secretária-executiva e demais presentes. Campo Grande (MS), 12 de novembro de 2013.

<b>Representante</b>	<b>Órgão Governamental</b>	<b>Assinatura</b>
Nelson Yutoku Tobaru	AGEPREV	
Anália do Amaral Arruda	AGEPREV	
Luiz Rodrigues Cordeiro	AGEPREV	
Pedro Pedroso dos Santos	AGEPREV	
Selmo Cassimiro da Silva	AGEPREV	
Oriovaldo Lino Leite	Conselho de Previdência	
Francisco Tavares da Câmara	Conselho de Previdência	
Nelson Shiguenori Tsushima	SEMAC	
Celi Teresinha Moreira Leal	Secretária-Executiva	